3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 861/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 05/01/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS FISIOTERÁPICOS E LABORATORIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS: PETERSON JOSE BERNARDO LTDA, com sede na Rua Anita Stella, nº 461, Cond. RS Cambara Jequitiba Bloco A, Apt 22, Bairro Vila Celina, no Município de São Carlos - SP, CEP: 13.566-447, Fone (16) 99114-5314, e-mail berintecs@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.469.209/0001-00, Inscrição Estadual n.º 637.681.726.113, neste ato representado por **Seu Sócio Sr. Peterson José Bernardo**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-09 e portador da Carteira de Identidade n° ******-1, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 19, para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e os quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
861/2025	19	**LASER PARA FISIOTERAPIA –** DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3

Assinado por 2 pessoas: NAIARA MATOS HANKE e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/21B2-31C2-C743-4762 e informe o código 21B2-31C2-C743-4762

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 12 de novembro de 2026.

Naiara Matos Hanke
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: NAIARA MATOS HANKE e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/21B2-31C2-C743-4762 e informe o código 21B2-31C2-C743-4762

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21B2-31C2-C743-4762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NAIARA MATOS HANKE (CPF 140.XXX.XXX-82) em 12/11/2026 10:27:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 12/11/2026 10:43:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/21B2-31C2-C743-4762